



Câmara Municipal de Junqueirópolis

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n. ° 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: cmjunqueiropolis.sp.gov.br
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021 – DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, referentes ao exercício financeiro de 2.019.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento.

Elio Furini Neto, Presidente da Câmara Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, et.....

“Faz saber que a Câmara Municipal de Junqueirópolis aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:”

Artigo 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis referentes ao exercício financeiro de 2019, conforme as determinações constantes do **PARECER TC –004522.989.19-3** exarado em 20 de outubro de 2020 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente e Relatora e dos Conselheiros Antônio Roque Citadini e Sidney Estanislau Beraldo.

Artigo 2º - Ressalvam-se de aprovação deste Decreto, os atos porventura pendentes de apreciação por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Junqueirópolis, 1º de junho de 2021.

Elio Furini Neto – Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

Sérgio Mosqueti – Diretor Geral da Secretaria